

# CONDOMÍNIO PARK VILLE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**CONVOCO** os(as) Senhores(as) Condôminos dos Blocos A, B, C, D, E, F, G, H, I e J do CONDOMÍNIO PARK VILLE, localizado no SGAN 912, Módulo “D”, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.790-120, tel.: (61) 3340-2762, [www.condominioparkville.com.br](http://www.condominioparkville.com.br), [condominioparkville@hotmail.com](mailto:condominioparkville@hotmail.com), **QUITES COM O CONDOMÍNIO**, para, pessoalmente ou representados por procurador munido de mandato específico, com firma previamente reconhecida em cartório, participarem da **Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá em 31 de março de 2021, às 18:30 em 1ª convocação com quórum mínimo de 2/3 ou às 19:00 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, nas dependências do próprio Condomínio**, onde será discutida e deliberada a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) *Votação para aprovação/rejeição da Ata da Assembleia Ordinária do dia 16/12/20 (em princípio, para a agilização dos trabalhos, não será feita a leitura; a Ata está previamente disponível no site e fisicamente na Administração do Condomínio para o conhecimento do inteiro teor da mesma pelos Condôminos e a sua análise fica condicionada à existência de eventuais questionamentos no início da Assembleia); 2) *Análise de recursos interpostos por Condôminos em razão de multas aplicadas pela Administração do Condomínio; 3) *Informativos diversos; 4) *Eleição para Síndico, Subsíndico e membros dos Conselhos Fiscal e Consultivo (As regras para a eleição no Condomínio Park Ville estão estabelecidas no Regulamento Eleitoral, aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 14 de dezembro de 2017 e disponível no site e na Administração do condomínio. Ademais, para efeito de campanha, registre-se que a única inscrição para os cargos de Síndico e Subsíndico foi feita por meio da “CHAPA TRANSPARÊNCIA” - Sr. Ricardo de Carvalho Dias e Sr. Marcelo Amorim Soares, atuais Síndico e Subsíndico); 5) *Prestação de contas do ano de 2020 que consistirá na análise de relatório com o detalhamento e justificativas dos gastos e a consequente votação para aprovação/rejeição das contas (o relatório elaborado pela atual gestão poderá ser previamente obtido junto à administração, no site ou por solicitação via e-mail); e 6) *Análise de assuntos do interesse dos Condôminos que sejam diversos da ordem do dia.******** Brasília/DF, 01 de março de 2021. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico.